

DECRETO Nº 3.521 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**ALTERA O INCISO VI, DO ARTIGO 1º DO
DECRETO 3.165/2015, QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
URBANISMO - CMU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 3.165/2015, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

VI – 01 (um) representante do CREA;

Arthur Roque Dias – CREA MG 173913/D

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de setembro de 2018.



Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal